

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Sociedade **NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/05/2007, NIRE: 5320140096-4, CNPJ: 08.878.823/0001-26, estabelecida na SHCSW CCSW 06 BLOCO B/C SALA 53 SUBSOLO, SN, SUDOESTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.675-600, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

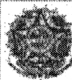

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

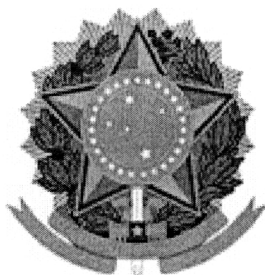
BRASÍLIA - DF, 04 de Maio de 2009.

Juanete Frazaõ Campos
 Sócio: IVANETE FRAZAO CAMPOS

Carlos de Sousa Miranda
 Sócio: CARLOS DE SOUSA MIRANDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2009 SOB Nº: 20090627040 Protocolo: 09/062704-0, DE 24/07/2009 Empresa: 53 2 0140096 4 NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME	
 ANTONIO CELSON G. MENDES SECRETARIO-GERAL	



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/09/2012
CNPJ / CPF: 08.878.823/0001-26
Razão Social / Nome: NOVA PLANALTO SERVICOS GERAIS LTDA-ME
Domicílio Fiscal: 97012 - Brasília DF
Unidade Cadastradora: 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

Código e Descrição da Atividade Econômica:
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:
shc/sw ccsw 06 bloco b/c sala 49 subsolo - Brasília - DF

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 07/01/2012

FGTS Validade: 19/11/2011

INSS Validade: 17/04/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/07/2011 (*)

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012

Índices Calculados: SG = 1.00; LG = 0.61; LC = 2.36

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 10/11/2011 às 10:50:00

CPF: 144.970.931-15 Nome: MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Ass: _____



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 337-03.904.690/2011
NOME : NOVA PLANALTO SERVICOS LTDA- ME
ENDEREÇO : SHCSW CC SW 6 BL B/C SL 49 SS
CIDADE : SUDOESTE
CPF :
CNPJ : 08.878.823/0001-26
CF/DF : 0748847900141 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

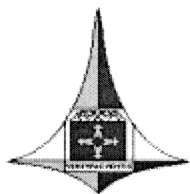
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de Fevereiro de 2012.

Brasília, 11 de Novembro de 2011.

Certidão emitida via internet às 12:01:28 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 337039046902011
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 08878823000126
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 12:01:28
DATA DA EMISSÃO	: 11/11/2011
DATA DA VALIDADE	: 09/02/2012
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	: INTERNET

Brasília, 11 de Novembro de 2011.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br



ANEXO I

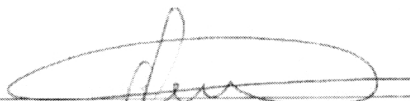
EDITAL Nº 11/2011 .

(PREGÃO ELETRÔNICO)

**DECLARAÇÃO - PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 11.1.1 –
letra “c”**

A Licitante NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF n.º 08.878.823/0001-26, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU REGISTRO CADASTRAL NO SICAF/CRC, para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, de que não está impedida de licitar e contratar com a CODEVASF (Art.87 Inciso IV Lei 8.666/93), e de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2011.


CARLOS DE SOUSA MIRANDA
Sócio CPF 591.505.991-00



**ANEXO I
MODELOS DE DECLARAÇÕES II**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão 11/2011

CARLOS DE SOUSA MIRANDA, carteira de Identidade n.º 015732, CRC/DF, CPF n.º 591.505.991-00, residente e domiciliado na SHC/SW CCSW 06 BLOCO B/C SALA 49 SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, como representante devidamente constituído de NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 08.878.823/0001-26, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 1 do Edital 11/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão 11/2011 foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 11/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PE 11/2011 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 11/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

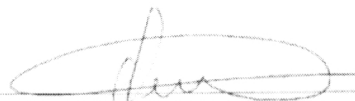
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 11/2011 (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar PE 11/2011 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 11/2011 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar PE 11/2011 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CODEVASF antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2011.


CARLOS DE SOUSA MIRANDA
Sócio CPF 591.505.991-00



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO



Talão n.º: **896**
Falencia
28/10/2011

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL feitas à VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 21/10/2011, **

NADA CONSTA ** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :

NOVA PLANALTO SERVICOS GERAIS LTDA-ME

(08.878.823/0001-26)

CERTIDÃO EMITIDA EM 28/10/2011

*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Selo Digital de Segurança: TJDFT20110040767564VJUY

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



012011102800089600001

Emolumentos: R\$ 19,58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
COREN - GO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM REG. N° 346728-TE

NOME: HOSANA DE SOUSA E SILVA RODRIGUES
FILIÇÃO: ALBINO DE SOUZA E SILVA
VENINA DE SOUZA BOTELHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: MIRACEMATO
DATA DE NASCIMENTO: 07/04/1971 ESTADO CIVIL: CASADO

GOIÂNIA - GO 15/10/2007
DATA DA EXPEDIÇÃO

J. Barbosa
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VALIDA COM DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E TÍTULO PÚBLICA (ART. 15 - INCISO VII - LEI 5.995 DE 12/07/73 - LEI 6.206 DE 07/05/75).

610.045.022-49
REG. GERAL SSPPA

33511681333
TÍTULO ELEITORAL ORGÃO EMISSOR

019 331 02 05 1996
ZONA SEÇÃO DATA

Hosana de S. S. Rodrigues
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

12 **48 540 421/0012-94**

Empregador: **SERVENG CIVILSAN S.A.**
Empresas Associadas de Engenharia

CGCMF: Rua Alberto Paiva Quadra 26
Lote 29 Setor Aeroporto

Rua: CEP: 72800-000 Luziânia, GO

Município: Est.

Esp. do estabelecimento: *Construção Civil*

Cargo: *Auxiliar Enfermagem*

CBO n°

Data admissão: *06* de *Setembro* de 19 *2002*

Registro n°: Fils/Ficha *0659*

Remuneração especificada: *R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e uma reais) por mês*

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
SERVENG CIVILSAN S/A

1º Data saída: *20* de *dezembro* de 19 *05*

2º **SERVENG CIVILSAN S/A**
Alexandre M. Ferraz
Empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Com. Dispensa CD N°

3 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: **19 166 180/0001-04**

BRASFRIGO S/A

CGCMF: Avenida Brasfrigo, n° 1000 - DICAL

Rua: CEP: 72801-900

Município: Luziânia, GO Est.

Esp. do estabelecimento:

Cargo: *Auxiliar de Enfermagem*

CBO n°

Data admissão: *09* de *Julho* de 19 *07*

Registro n°: Fils/Ficha *6239*

Remuneração especificada: *R\$ 627,96 (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)*

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
BRASFRIGO S/A

1º

2º

Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Com. Dispensa CD N°

10

ANOTAÇÕES (A CARGO DO COREN DA INSCRIÇÃO PRINCIPAL, CONTENDO AS RESPECTIVAS DATAS, ASSINATURA E CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Anotado a qualificação de *Ac. de*
Enf. Ortolango livro *01*
fls. *287* em *25/03/10*

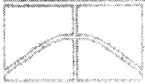
De acordo com a Res. COFEN - 238/00

Título registrado no COFEN sob o nº *7405* livro *1* fls. *10*
Em *25/10/07*

PRESIDENTE

Certificado de
Especialização

Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica



Certificamos que Eloiadir David Galvão,

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Pernambuco,

no dia 1 de julho de 1955, documento de identificação 445990 SSP/RN,

concluiu o curso de especialização em Medicina do Trabalho,

na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 15 de junho de 2006 a 31 de março de 2007,

Carga Horária de 450 horas.

Brasília - DF, 27 de dezembro de 2007

Decano de pesquisa e pós-graduação

Certificado registrado sob o nº 215
no livro nº 18 folha nº 43



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-DF
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Registro	Inscrita no CRM sob nº 2.1-DF-2799-06	Em. 04/09/2009	Certificado Válido até 31/03/2012
Razão Social ou Denominação NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME			
Nome Fantasia PLANALTO SERVIÇOS GERAIS			
Endereço - Bairro SHC/SW CCSW 06 BL. "B" E "C" SL 53 SUBSOLO - SETOR SUDOESTE			
Município BRÁSÍLIA - DF	UF DF	CEP 70675-600	
CNPJ (MF) 08.878.823/0001-26	Lic. Funcionário XXXXXX	Lic. Válida até / /	
Responsável Técnico ELOADIR DAVID GALVÃO		Inscr. CRM nº 4001	
<p>Certifico que a instituição de saúde acima identificada inscreveu-se neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento às disposições da lei nº 6.839, de 30/10/1980, e da Resolução CFM nº 997, de 23/05/1980.</p> <p>Este certificado deve ser renovado anualmente e afixado em local visível.</p> <p align="center">Brasília - DF, 28 de outubro de 2010.</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> Presidente do CRM DF Iran Augusto Gonçalves Cardoso</p>			




NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
CNPJ: 08.878.823/0001-26

DECLARAÇÃO

A empresa **Nova Planalto Serviços Gerais LTDA EPP**, situada na SHC/SW CCSW 06 BLOCO B/C SALA 49 - SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, declara para os devidos fins que o Sr. **ELOADIR DAVID GALVÃO** inscrito no CPF nº 094.577.124-04 e Identidade nº 445990 SSP/RN, é funcionário desta empresa exercendo a função de Médico do Trabalho onde exerce a atividade de médico coordenador na atividade de coordenação de PCMSO desde de 05/06/2009.

Brasília, 11 de novembro de 2011.


NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
CNPJ: 08.878.823/0001-26

Contrato Individual de Trabalho por Prazo Indeterminado

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDAS, com sede na SHC/SW CCSW 06 BLOCO B/C SALA 49, CNPJ nº 08.878.823/0001-26, que por força do presente contrato passa a ser simplesmente denominado EMPREGADOR;
2. ELOADIR DAVID GALVÃO, portador da Carteira Profissional nº 3894 Série 00318/DF, expedida em 10/11/2006, doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, nos termos da Lei e, seguintes cláusulas assim pactuadas:

Cláusula 1ª - Da Função

O EMPREGADO obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de Médico do Trabalho, mediante a remuneração de R\$ 3.990,66 (três mil novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

Ressalva-se o EMPREGADOR, no direito de proceder à transferência do empregado para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2ª - Do Horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de trabalho de (4) horas diárias, iniciando suas atividades as (xx) horas da manhã e encerrando às (xx) horas, com intervalo de uma hora para almoço, não havendo expediente aos sábados e domingos.

Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

Cláusula 3ª - Da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 4ª - Dos descontos

O EMPREGADO autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficará obrigada o EMPREGADO a ressarcir ao EMPREGADOR por todos os danos causados.

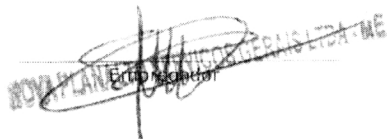
Cláusula 5ª - Das Disposições Especiais

O EMPREGADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao EMPREGADOR, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Brasília - DF, 05 de junho de 2009.


Empregado


Empregador

Testemunhas:.....

Testemunhas:.....